

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG - MATELÂNDIA/PR



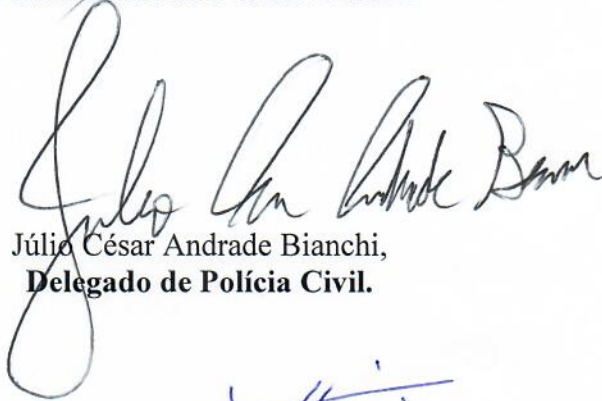
Matelândia, Pr, 10 de janeiro de 2022.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381 de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Matelândia/PR, com mandato para o biênio 2022 a 2024.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do “CONSEG Matelândia” (Polícia Militar e Polícia Civil), em sistema de responsabilidade solidária.
- 3.- As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc), devidamente acompanhado dos respectivos *Atestados de Antecedentes Criminais* de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) endereçados aos Membros Natos, devendo ser protocolado, a partir do **dia 11 de janeiro de 2022 até o início da eleição**, na sede do CONSEG – Matelândia, localizada na Rua Marechal Floriano nº 505 nesta cidade e Comarca de Matelândia/Pr.
4. As eleições ocorrerão no dia **25 de janeiro de 2022** com início previsto para às **9:00 horas e término às 11:00 horas** na sede do CONSEG Matelândia.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG MATELÂNDIA” no Município de Matelândia, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG MATELÂNDIA” no Município de Matelândia e ter idade mínima de 18 anos.
7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.
8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



Cap. QOPM Volmir da Silva,
Comandante da Polícia Militar.



Júlio César Andrade Bianchi,
Delegado de Polícia Civil.



Leocir Antonio Setti,
1º Secretário.



João Batista de Lima,
2º Secretário.